



Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguá

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

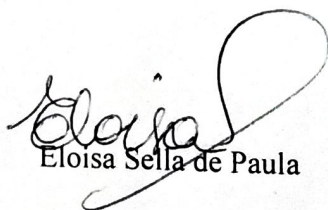
Rua Bernardino Bogo, 175 – (044)3245-8415

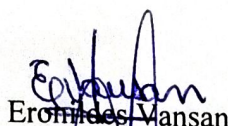
CNPJ 85.449.932/0001-79

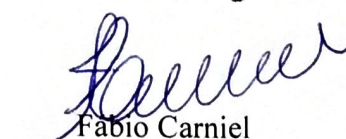
e-mail: contabilidade@mandaguacu.pr.gov.br

Ata da reunião ordinária do CMP-Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguá, juntamente com seu Comitê de Investimentos.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Fundo de Previdência, por volta das 09:00h, reuniram-se os membros do CMP-Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguá, junto com os membros do Comitê de Investimentos, para deliberarem sobre a aplicação e a alocação dos recursos de acordo com a Resolução 3.922/10, do Conselho Monetário Nacional. Nessa oportunidade foram apresentados relatórios detalhados **referentes ao mês de janeiro, do 1º trimestre, de dois mil e vinte e um**, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos. Em **29/01/2021**, o RPPS possuía recursos financeiros na ordem de **R\$ 36.421.585,08** distribuídos da seguinte forma: IDKA IPCA 2A com 21,54%; Gestão Duration com 16,65%; IRF-M 1 com 15,18%; IMA-B com 14,17%; IMA-B 5 com 9,71%; IMA-Geral com 8,27%; IRF-M com 8,22%; Multimercado Alocação com 3,30%; IRF-M 1+ com 2,85%; disponibilidade financeira com 0,12%. Evidenciou-se que, de acordo com o relatório, as aplicações cumpriam o enquadramento à política de investimentos atual. Que observado o comportamento das aplicações no mês de **janeiro, e do 1º trimestre de 2021**, a rentabilidade ponderada da carteira ficou em **-0,25% a/m**, ou seja, **abaixo da meta** atuarial que era de **0,67% a/m**. Já no acumulado do ano, a rentabilidade ficou em **-0,25% a/a**, ou seja, **abaixo da meta** atuarial, que era de **0,67% a/a**. Com os resultados apresentados, deliberou-se pela aprovação dos relatórios. Aproveitando a oportunidade, foram expostas as seguintes necessidades: a) Convidar o novo consultor financeiro da empresa Crédito e Mercado, Sr. Alexandre, para uma apresentação por vídeo conferência sobre investimentos, a fim de apresentar propostas para melhorar os rendimentos das aplicações, ou pelo menos, proteger o patrimônio do RPPS; b) Decidirem sobre quais representantes do RPPS iriam participar do Congresso em Foz do Iguaçu e quais iriam participar do Congresso em Florianópolis; Ficou resolvido, até aquele momento, que se a pandemia de Covid-19 permitir, serão enviados 3 membros para Foz do Iguaçu e 2 membros para Florianópolis; c) Necessidade de acionar o jurídico para providenciar a atualização da legislação para atender as mudanças trazidas pela PEC 103/2019, principalmente sobre: 1) Idade mínima e tempo de contribuição; 2) Cálculo do benefício; 3) Alíquotas; 4) Pensão por morte com pouco tempo de contribuição; 5) Limite e acúmulo de benefícios; 6) Regras de Transição (Sistema por Pontos e Sistema por Tempo de Contribuição x idade mínima); Decidiu-se por solicitar a ajuda do jurídico nessas questões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Clodomar Scapim de Carvalho, secretariei em doc e lavrei a presente ata, que após lida e achada correta, vai assinada por mim e todos os membros.

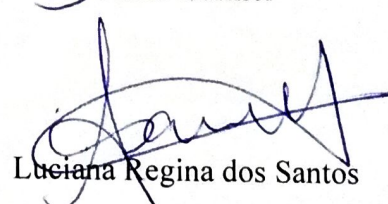

Eloisa Sella de Paula


Eronides Vansan


Fabio Carniel

Gisiane Camargo de Freitas

Clodomar S. de Carvalho


Luciana Regina dos Santos



Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguá

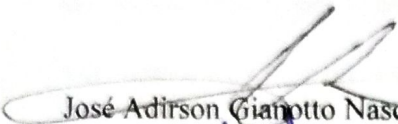
Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

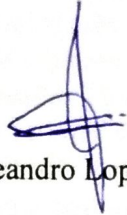
Rua Bernardino Bogo, 175 – (044)3245-8415

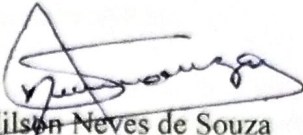
CNPJ 85.449.932/0001-79

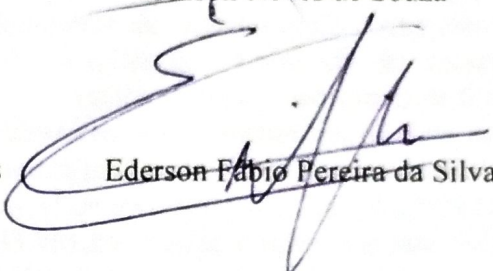
e-mail: contabilidade@mandaguacu.pr.gov.br


José Adirson Gianotto Nascimento


Luiz Marcelo Alves dos Santos


Leandro Lopes


Nilson Neves de Souza


Ederson Fábio Pereira da Silva